SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

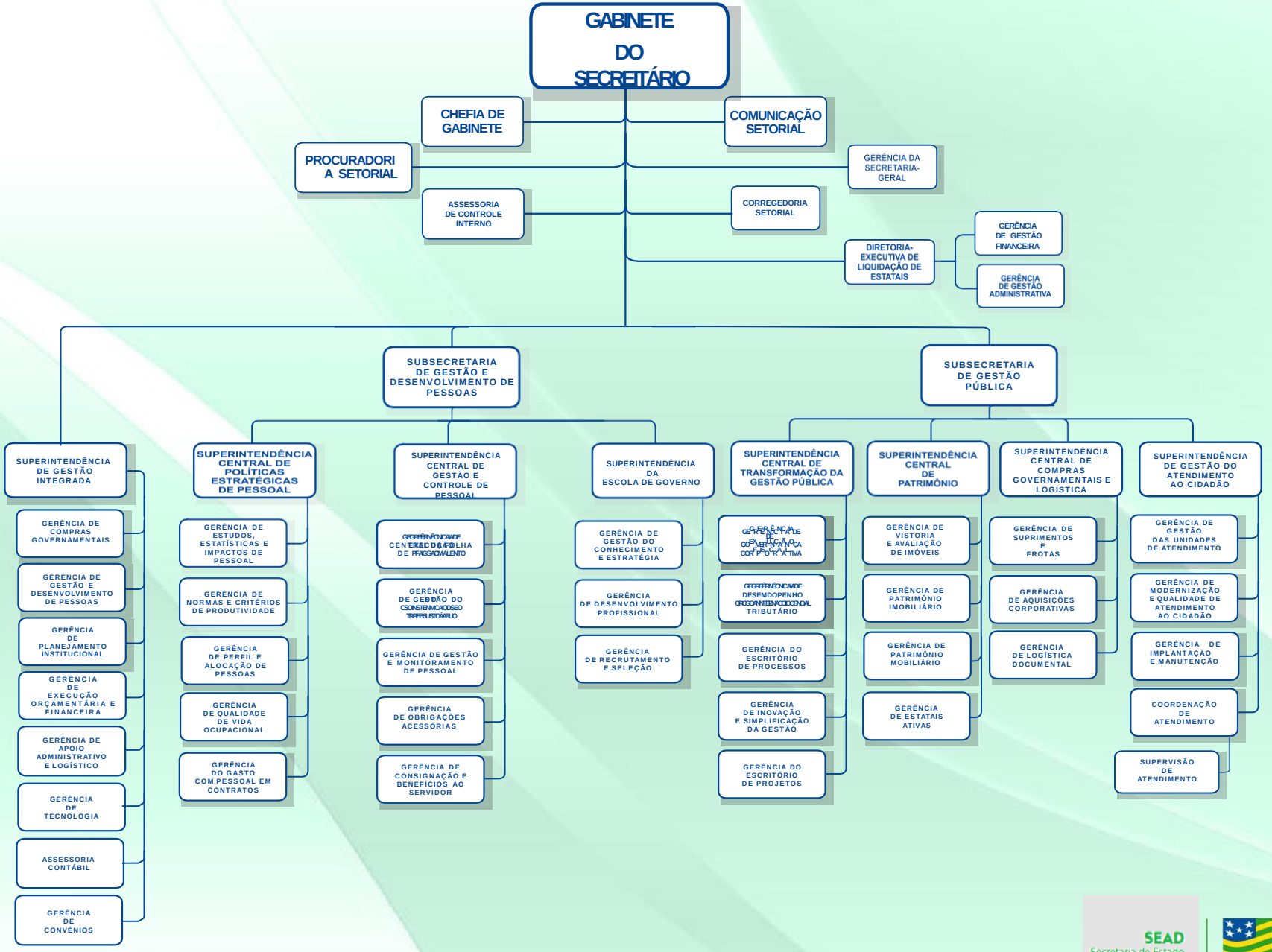

Nos termos do inciso I, art. 44 da Lei nº 20.491 de 25 de Junho de 2019 o IPASGO está jurisdicionado à SEAD.

FONTE: Lei nº 20.491 de 25 de Junho de 2019.

SEAD Secretaria de Estado da Administração

Somos todos GOIÁS GOVERNO DO ESTADO